PARECER Nº 1258/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0186683/2024-40
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 28.11.2024
Credenciamento da entidade Associação Tomista Coração de Maria e
autorização de funcionamento do Colégio Mater Domini com Ensino
Fundamental (anos iniciais), no Município de Nova Serrana.
Conclusão

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente acoredenciamento da entidade Associação Tomista Coração de Maria ese manifeste favoravelmenteà autorização de funcionamento do Colégio Mater Domini com Ensino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua L, 1105 - Bairro Zeli II, no Município de Nova Serrana, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

Relatora

PARECER № 1259/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO № 1260.01.0118298/2023-43
RELATORA: Eliane Cristina Cabral Turra
APROVADO EM 28.11.2024
Credenciamento da entidade Instituto Le Rose Ltda. - ME e autorização
de funcionamento do Sepro - Sistema de Ensino com os cursos Técnico
em Enfermagem, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em
Elettorécnica, Técnico em Mineração e Técnico em Desenvolvimento
de Sistemas, no Município de Itabira.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente
ao credenciamento da entidade Instituto Le Rose Ltda. - ME, pelo
prazo de 5 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de
funcionamento do Sepro - Sistema de Ensino, situado na Rua Ipoema,
349 C - Bairro Pará, no Município de Itabira, com os cursos Técnico
em Enfermagem, pelo prazo de24 (vinte e quatro) meses, Técnico
em Cuidados de Idosos, pelo prazo de12 (doze) meses, Técnico
em Elettorécnica, Técnico em Mineração e Técnico em Desenvolvimento
de Sistemas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024
Eliane Cristina Cabral Turra
Relatora

PARECER № 1260/CEE/PLENARIO/2024

PARECER Nº 1260/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0100617/2024-90
RELATORA: Raquel Soares de Amorim Santana
APROVADO EM 28.11.2024
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Recursos
Humanos e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados pelo
Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, no Município de Barbacena.
Çonclusão

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela autorização de
funcionamento dos cursos Técnico em Recursos Humanos, pelo prazo
de 12 (doze) meses, e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo
de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados pelo Aprendiz Colégio
e Cursos Técnicos, mantido pela entidade Ensino Profissionalizante Ltda.
- ME, localizado na Rua Norma Stefani, 108 - Centro, no Município

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024

Raquel Soares de Amorim Santana

Relatora

PARECER Nº 1262/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0178471/2023-25 RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa APROVADO EM 28.11.2024

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto Educacional Bontempo, no Município de Unaí.

Conclusão A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto Educacional Bontempo, mantido pela entidade Instituto Educacional Bontempo Ltda, situado na Avenida José Luiz Adjuto, 570 - Centro, no Município de Unaí, pelo prazo de 03 (trêb) avose.

(três) anos.

Deverá, a entidade mantenedora, sob o acompanhamento e supervisão da Superintendência Regional de Ensino de Unai, providenciar, para o ano de 2025, as adequações necessárias na Matriz Curricular do Ensino Médio, visando o atendimento à Lei 14.945, de 31 de julho de 2024, e

PARECER Nº 1263/CEE/PLENARIO/2024 PROCESSO Nº 1260.01.0204524/2024-35 RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira APROVADO EM 28.11.2024

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Espaço Ludus, no Município de Corinto. Conclusão

Conciusao À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pelaautorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Espaço Ludus, situado na Rua José Pedroso de Almeida, 306 - Centro, no Município de Corinto,pelo prazo de 03 (três) anos.

Deverá, a entidade mantenedora, sob o acompanhamento e supervisão da Superintendência Regional de Ensino de Curvelo, providenciar, para o ano de 2025, as adequações necessárias na Matriz Curricular do Ensino Médio, visando o atendimento à Lei 14,945, de 31 de julho de 2024, e demais normas complementares.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

Relatora

02 2018907 - 1

Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 494, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Divinópolis O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: - a Resolução CNE/CES 7, de 11 de março de 2002 - que estabelece as Distribuis Curriculos de como de 2002 - que estabelece as Distribuis Curriculos de como de Ciência de Ciênc

- a Resolução CNE/CES 7, de 11 de março de 2002 - que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas.
- a deliberação da reunião realizada em 23 de outubro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG № 172/2016, de 15 de julho de 2016. Parágarão Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem a criação de 13 (treze) disciplinas optativas no Projeto Pedagógico, sende else: endo elas:

I - Biologia Marinha (60h);
II - Bioquímica aplicada à saúde (60h, sendo 30h teórica e 15h

ica);
- Diversidade e sistemática de Hexapoda (60h, sendo 30h teórica

e 30h prática); IV - Ecologia de saberes: diálogos entre naturezas e culturas (45h); E V - Ecologia vegetal (45h, sendo 30h teórica e 15h prática);

V - Ectología Vegeta (45h, sendo 30h teórica e 15h prática);
VII - Entomologia aplicada (45h, sendo 30h teórica e 15h prática);
VIII - Entomologia médica (45h);
VIII - Etnobiologia (45h, sendo 30h teórica e 15h prática);
IX - Imunologia de doenças parasitárias (45h);
X - Introdução a ictiologia (45h, sendo 30h teórica e 15h prática);
XI - Sistemática de briófitas e pteridófitas (45h, sendo 30h teóri

AT - Sistematica de briontas e pieridontas (45n, sendo 30n teórica e 15h prática); XII - Sistemática de gimnospermas e angiospermas (45h, sendo 30h

XII - Sistemática de gimnospermas e angiospermas (45h, sendo 30h teórica e 15h prática) e XIII - Tópicos Especiais em Ciências Biológicas (45h, sendo 30h teórica e 15h prática). Art. 2° - O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Académica de Divinópolis permanecerá disponível, na integra, no site da UEMG.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

02 2018565 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 493, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Académica de Ubá O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES 7, de 11 de março de 2002 - que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas.
- a deliberação da reunião realizada em 23 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógica de 1900 de

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Ubá, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG Nº 175/2016, de 05 de agosto de 2016. Parágrafo Único. As alterações aprovadas incluem a criação de 21 (vinte e um) disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do curso, sendo elas:

1 - Laboratório de Bioquímica (60h, sendo 30h teóricas e 30h práticas):

práticas); II -Biologia Reprodutiva de Plantas (60h, sendo 30h teóricas e 30h

práticas); III - Educação das Relações Étnicas Raciais e Direitos Humanos

IV - Educação Especial e Inclusiva (45h); V - Estatística Experimental (60h);

VI - Estudo e Avaliação das Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares (60h, sendo 30h teóricas e 30h práticas);
VII - Etnobiologia (60h, sendo 30h teóricas e 30h práticas);
VIII - Filosofia da Biologia (30h);
IX - Gestão da Inovação (30h);
IX - Ilustração Científica (60h, sendo 30h teóricas e 30h práticas);
XI - Inglês Instrumental II (30h);
XII - Introdução a Genética Forense (30h);
XIII - Introdução a Sistemática Biológica (30h);
XIV - Nutrição Mineral de Plantas (30h, sendo 15h teóricas e 15h práticas);

XV - Políticas Públicas e Gestão da Educação Brasileira (60h, sendo

45h teóricas e 15h prática pedagógica); XVI - Processos Patológicos Gerais (60h, sendo 45h teóricas e 15h

prática pedagógica); XVII - Técnicas de Coleta, Preparação e Preservação de Vertebrados

AVII - Technicas de Coleta, Preparação e Preservação de Vertebrados (30h, sendo 15h teóricas e 15h práticas);
XVIII - Tópicos Especiais I (30h);
XIX - Tópicos Especiais III (60h);
XX - Tópicos Especiais IV (60h).
Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências

Art. 2º - O Projeto Pedagogico do Curso de Licenciatura em Ciencias Biológicas da Unidade Acadêmica de Ubá permanecerá disponível, na integra, no site UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

Lavínia Rosa Rodrigues Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

02 2018563 - 1

ATO N.º 3005/2024 CONCEDE LICENCA PATERNIDADE, nos ATO N.* 3009/2024 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/e o § 3º, do artigo 3º da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor RENI APARECIDO NORBERTO PINTO, Masp n.º 1521654-2, da Unidade Acadêmica Passos, a partir de 21/11/2024.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

02 2018905 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola

em reograna da Unidade Academica de Carangola
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade
do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições
estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002 – que estabelece
as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia;
- a deliberação da reunião realizada em 23 de outubro de 2024,
RESOLVE:

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, da Unidade Acadêmica de Carangola, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG nº º 413, de 26 de julho de 2023. Parágrafo Único. As alterações incluem "Prática de Formação Docente", como componente curricular, a ser ofertado assim:

I - 1º período: "Prática de Formação Docente em Fundamentos de

1 - 1º período: "Fratica de Formação Docente em Fundamentos de Geologia para a Geografia";

II - 2º período: "Prática de Formação docente de Fundamentos de Climatologia para a Geografia";

III - 3º período: "Prática de Formação Docente de Fundamentos de - Geomorfologia para a Geografia", "Prática de Formação Docente de Geografia Urbana" e "Prática de Formação Docente de Geografia Austria".

- 4º período: "Prática de Formação Docente de Fundamentos de Pedologia para a Geografia" e "Prática de Formação Docente de Movimentos Socioespaciais"; V - 5º periodo: "Prática de Formação Docente de Cartografias Sociais e

Territórios" e "Prática de Formação Docente de Geografia da Zona da Mata de Minas Gerais";

Mata de Minas Cerais"; VI - 6º periodo: "Prática de Formação Docente de Ecologia Política e Agroecologia", "Prática de Formação Docente de Hidrogeografia" e "Prática de Formação Docente de Prática de Ensino em Geografia " e; VII - 7º periodo: "Prática de Formação Docente de Biogeografia" e "Prática de Formação Docente de Prática de Ensino em Geografia I". Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola permanecerá disponível, na , no site da UEMG.

integra, no site da UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024. Lavínia Rosa Rodrigues Presidenta do Conselho de Ensino. Pesquisa e Extensão

02 2018566 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE

PARCELAMENTO DE DÉBITO № 102324342/2024 Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais - SGTE e o Município de Vermelho Novo. Objeto: Confissão de dívida, devido necessidade da devolução integral do recurso repassado pelo Convênio 1491000680/2016/SEGOV/PADEM, tendo em vista que na inspeção in loco realizada pela Diretoria de Monitoramento e Fiscalização, em 16/09/2024, foi constatado que o objeto foi executado, porém, houve erros de projetos e construtivos e a finalidade não foi atingida, conforme descrito no Relatório de Vistoria Nº 1325/2024 Valor: o débito apurado atualizado e corrigido é de R\$150.982,83. Assinatura: 29/11/2024.

3 cm -02 2018488 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9263775

Processo SEI n.º 1080.01.0047403/2020-68 Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa Solano Tecnologia Empresarial Ltda - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, manutenção dos valores unitários dos itens 1 e 5, redução do valor unitário do item 4 da proposta comercial da CONTRATADA, que compõe o valor do contrato nº 9388734, para se amoldar à pesquisa mercadológica e reajuste dos itens 2 e 3 pelo IPCA/IBGE de SET/2024. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2024. Valor Global Estimado: R\$ 4.644,68. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.9 0.39.21.0.10.1. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024

3 cm -02 2018585 - 1

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE COMPRA: 10810170000-82/2024 Processo SEI nº 1080.01.0104353/2024-50.Referência: Nota Jurídica nº 6.613 - CJ/AGE, de 27 de novembro de 2024, da Consultoria Jurídica.Interessado: Diretoria de Inovação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação Assunto Ratificação do ato de dispensa de licitação – processo SEI nº 1080.01.0104353/2024-50 para a contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, para a prestação de serviços de informática que engloba:Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma (Hospedagem e Processamento dos sistemas "Tribunus", Argos, Hospedagem de nó de acesso ao sistema b-Cadastros do SERPRO), Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada (site e intranet) e Firewall de Aplicação WEB (WAF), conforme proposta comercial OCR 753007, destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado.DESPACHO: Reportando-me à nota jurídica em referência (doc. SEI n.º102496709), à Autorização do Diretor-Geral (doc. SEI n.º102574941),RATIFICO, com fulcro no artigo 72 e nas disposições contidas no artigo 75, inciso IX, ambos, da Lei Federal n.º 14.123, de 2021, o reconhecimento da dispensa de licitação, visando a contratação direta coma Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, para a prestação de serviços de informática que engloba: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma (Hospedagem e Processamento dos sistemas "Tribunus", Argos, Hospedagem de nó de acesso ao sistema b-Cadastros do SERPRO), Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada (site e intranet) e Firewall de Aplicação WEB (WAF), conforme proposta comercial OCR 753007, destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte. 02 de novembro de 2024 SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado

7 cm -02 2018619 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – COMANDO D ESTADO MAJOR DO CPE – SECÃO DE ORCAMENTOS E FINANCAS

	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) – ESTADO MAIOR DO CPE – SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS					
CATEGORIA III – PRETAÇÕES DE SERVIÇOS						
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor	
11/24	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	06/11/24	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. nº 188/2024 Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R\$ 253,9	
11/24	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	06/11/24	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas — Btl ROTAM). Emp. nº 189/2024 Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	D. 402.25	
11/24	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	08/11/24	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de residuos sólidos - do Batalhão de Operações Especiais - BOPE). Emp. nº 187/2024. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R\$ 22,4	

Quartel em Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024

Gilson Moreira Silva 2°Ten PM

24 cm -02 2018506 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PMMG - 46° BPM x Cb PM Loete José de Almeida Neto. Objeto: Rescisão da Autorização de Uso nº 02/2024 do imóvel situado na Rua Três nº 470, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG, a partir de 06/11/2024. PMMG - 46° BPM x Cb PM Wanderson Crispim dos Santos. Objeto: Rescisão da Autorização de Uso nº 04/2024 do imóvel situado na Rua Quatro nº 491, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/ MG, a partir de 07/10/2024.

Alexandre de Paula dos Santos

Ten Cel PM

Ordenador de Despesas do EM/CPE

PMMG/DF - TERMO DE APOSTILAMENTO ao Convênio 21.2748. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Companhia de Saneamento e Minas Gerais -COPASA- MG. OBJETO: concessão do REAJUSTE sobre o valor do convênio 21.2748, com base na variação do IPCA, entre o período de 12/22 até 11/23, no percentual de 4,683%. ASSINATURA: 25/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE. Convênio nº 58/2023- TJMG x PMMG. O comando geral da PMMG torna público que foi assinado entre as partes o 3º Termo Aditivo ao instrumento original, cuja finalidade foi a) incluir o subitem 3.3.10 à cláusula terceira do convênio; b) Alterar a Cláusula nona; c) incluir o subitem 10.3 à Cláusula décima; d) Atualizar o plano de trabalho vigente. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVENIO e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. por este Termo Aditivo.

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTEP PMMG/EM/17®RPM. Cotação Eletrônica de Preços - Unidade 1259972. Processo 16/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e Instalação de armários planejados para a Intendência do 57º BPM na cidade de São Lourenço/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e demais documentos anexos. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG. Abertura da Sessão às 08:00h de 09/12/2024.



Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202412030148030128